



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 58/2013

VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um banco de horas para os funcionários públicos que exercem a função de gari.

JUSTIFICATIVA:

A pedido de alguns trabalhadores, faço esta sugestão, pois eles estão trabalhando de domingo a domingo e não estão gozando de um dia de descanso semanal remunerado como previsto na legislação.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2013.


Demetrius Tadeu Sartoris
Presidente